REQUERIMENTO Nº 183/2026
Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Requer o encaminhamento de expediente ao Ministério Público do Estado do Paraná solicitando a adoção de providências e eventual instauração de procedimento investigatório acerca das constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica nas propriedades rurais do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para que adote as providências que entender cabíveis, inclusive com eventual instauração de Inquérito Civil ou outro procedimento investigatório, visando apurar as constantes quedas, interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica nas propriedades rurais do Município de Marechal Cândido Rondon, bem como a eventual deficiência na prestação do serviço público essencial pela concessionária responsável.

Com o objetivo de fiscalizar a adequada prestação de serviço público essencial e resguardar os interesses coletivos dos produtores rurais e moradores das comunidades do interior do Município, requer-se que o Ministério Público avalie:

1. A eventual deficiência estrutural na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica nas áreas rurais do Município;
2. A recorrência de interrupções prolongadas, oscilações e quedas de energia em linhas e distritos do interior;
3. A possível ausência de investimentos suficientes em manutenção, ampliação e modernização da rede elétrica rural;
4. Os prejuízos causados às atividades agropecuárias locais, especialmente em aviários, suinocultura, ordenha mecanizada, resfriamento de leite, armazenamento de produtos, irrigação e abastecimento de água;

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

5. A adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais visando compelir a concessionária responsável à regularização e melhoria do serviço prestado;
6. A eventual celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou o ajuizamento de Ação Civil Pública, caso constatadas irregularidades ou falhas sistemáticas na prestação do serviço público essencial.

Justifica-se o presente requerimento diante das inúmeras reclamações apresentadas por produtores rurais e moradores das comunidades do interior do Município, os quais vêm enfrentando frequentes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica, situação que ultrapassa transtornos isolados e vem comprometendo significativamente a atividade econômica rural, a conservação de equipamentos e alimentos, além da própria qualidade de vida das famílias atingidas.

Trata-se de questão de relevante interesse coletivo, envolvendo possível prestação inadequada de serviço público essencial, circunstância que pode justificar a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos coletivos e difusos da população rural atingida. Além dos prejuízos econômicos suportados pelos produtores, a recorrência dos problemas evidencia possível necessidade de fiscalização quanto à suficiência da infraestrutura disponibilizada e aos investimentos realizados pela concessionária responsável no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br